

DECRETO Nº 2.288, de 12 de novembro de 1982.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

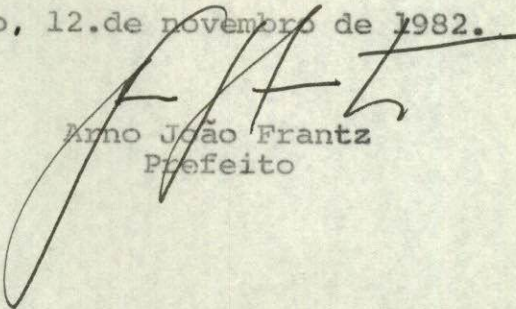
ARTIGO 1º - É concedido auxílio no montante de G\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) para as seguintes entidades abaixo relacionadas:

- C.P.M. Escola M. HERMES DA FONSECA - 1ª Arroio do Tigre - Monte Alverne - 3º distrito.....
- C.P.M. Escola M. Gaspar Bartholomay - 1ª Banhado Grande - Gramado Xaviere 8º Distrito.....

ARTIGO 2º - A despesa decorrente ao artigo 1º, correrá a conta do código nº 0201.08750312.039 - 3.2.3.1. - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração